

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

### PROJETO DE LEI N.º 29/2018

*“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), a saber:

#### I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
870	03.01.01.17.512.0023.1011.4.4.90.51 - Rec Próprios da Adm Indireta (04)	Combate as Perdas Obras e Instalações	R\$1.000.000,00
871	03.01.01.17.512.0023.1011.4.4.90.51 - Rec Próprios da Adm Indireta (04)	Combate as Perdas Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
Total.....			R\$ 1.400.000,00

#### II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
864	03.01.01.17.512.0023.1008.4.4.90.51 - Rec Próprios da Adm Indireta (04)	Estações de Tratamento e Elevatórias de Esgoto Obras e Instalações	R\$1.000.000,00
879	03.01.01.17.512.0023.2003.3.3.90.30 - Rec Próprios da Adm Indireta (04)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R\$ 200.000,00
883	03.01.01.17.512.0023.2003.3.3.90.39 - Rec Próprios da Adm Indireta (04)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Total.....			R\$ 1.400.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 22 de maio de 2018,  
188º de elevação à categoria de freguesia.

  
NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 29/2018

Indaiatuba, aos 22 de maio de 2018.

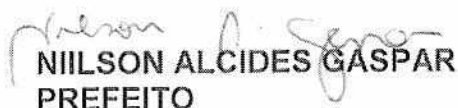
Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência a essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 29/2018, que ***“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”***.

A propositura em pauta, em atendimento a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE e Secretaria Municipal da Fazenda, autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017 até o valor de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), e visa adequar o orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,

  
NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO

EXMO. SR.  
HÉLIO ALVES RIBEIRO  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDAIATUBA/SP.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

Of. ATL nº 29/2018

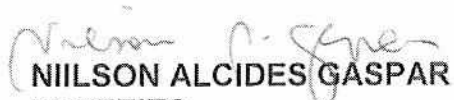
Indaiatuba, aos 22 de maio de 2018.

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência a essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 29/2018, que ***“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”***, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

Sem mais, renovo a V. Exa., e aos demais Edis que compõem essa seleta Casa de Leis meus agradecimentos, a par com os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO

EXMO. SR.  
HÉLIO ALVES RIBEIRO  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDAIATUBA/SP.